



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 03/2015 – SELEÇÃO EXTERNA DE TUTOR A DISTÂNCIA
PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nºs. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul - Profuncciónário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editalproen_03-2015@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria a distância conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por área de atuação

Área de atuação	Vagas	Câmpus (Sede dos Tutores)
Design Instrucional	02	Pelotas
Pedagógica	02	Pelotas
Gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	03	Pelotas



- 2.2 Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de cadastro de reserva, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	12/01/2015 a 22/01/2015
Homologação das inscrições	26/01/15
Prazo de recurso da homologação das inscrições	27/01/15
Resposta dos recursos	28/01/15
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	28/01/15
Entrevistas	03/02/15 e 04/02/15
Resultado Final	05/02/15
Prazo de recurso do resultado final	06/02/15
Homologação do resultado final	09/02/15

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 3.1.1 Formação em nível superior;
- 3.1.2 Experiência mínima de um (01) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18, de 16/06/2010;
- 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
- 3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, ou estar percebendo CD, FG-1 ou FG-2, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via endereço eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço editaproen_03-2015@ifsul.edu.br, tendo o dia 22/01/2015, às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:
- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. *Curriculum lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf ou doc.
- 3.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do Tutor a Distância é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- a. 4 (quatro) horas nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação de Tutoria de sua área de atuação.



- b. 16 (seis) horas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com horários definidos em acordo com a Coordenação de Tutores, conforme planejamento específico de sua área de atuação.
- 4.2 Farão parte das atribuições do tutor a distância, conforme delimitações constantes no Plano de Trabalho da Coordenação de Tutoria de sua área de atuação específica:
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - ler o projeto pedagógico de curso;
 - conhecer o sistema de avaliação;
 - exercer as atividades típicas de tutoria a distância;
 - acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
 - elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
 - acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas durante o curso;
 - mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista;
 - estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 - apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 - assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas do curso;
 - comunicar à coordenação de curso, os casos de evasão e reprovação;
 - elaborar relatórios de evasão e reprovação;
 - manter contato constante com a tutoria a presencial;
 - repassar aos alunos os avisos necessários;
 - monitorar permanentemente a produção dos cursistas, bem como os parecer avaliativos emitidos pelos tutores vinculados diretamente a cada curso.
- 4.3 O valor da bolsa a ser concedida ao Tutor a Distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ Nº 18, de 16/06/2010. O período de concessão das bolsas será limitado à duração do curso, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profuncionário, pelos Coordenadores de Curso e pelos Coordenadores de Tutoria.
- 5.2 As bancas serão constituídas por, no mínimo, dois avaliadores, que serão responsáveis por todo o processo de seleção e pelo envio de documentação pertinente aos candidatos à Coordenação Adjunta do programa PROFUNCIONÁRIO;
- 5.3 A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;
- 5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro III.



Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	15	15
Mestrado na área ou área afim	10	
Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim	5	
Cursos de Extensão	2 por curso	10
Experiência Docente	2 por ano	10
Curso de Formação para Tutoria	5	5
Experiência em tutoria na modalidade a distância	5 por ano	20

5.5 A Entrevista poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Anexo II, e será realizada entre os dias 03 e 04/02/2015, na sede do Polo do candidato, apenas com os candidatos com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular, conforme nominata divulgada previamente.

5.6 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):

- a. Diplomas;
- b. Documento comprobatório de exercício na docência;
- c. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III.

5.7 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 09/02/2015.

8 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutoria em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;



- 8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O processo seletivo simplificado será válido pelo período de vigência desta edição do Programa, a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O não cumprimento a contento das atividades de tutoria implicará no desligamento imediato do bolsista do Programa;
- 10.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.
- 10.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIÓNÁRIO.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2015.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR A DISTÂNCIA)

ÁREA DESEJADA		
<input type="checkbox"/> Designer Instrucional	<input type="checkbox"/> Pedagógica	<input type="checkbox"/> Gestão de AVA

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	IDADE: CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE: CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	EMAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em
CURSO TÉCNICO:	2. Mestrado em
	3. Doutorado em

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> DE <input type="checkbox"/> Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Frequentemente <input type="checkbox"/> Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE	FAMILIARIDADE COM EDIÇÃO DE VÍDEO
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita	<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita
FAMILIARIDADE COM CONFIGURAÇÃO AVANÇADA DO MOODLE	FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita	<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Razoavelmente <input type="checkbox"/> Muita
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS:	
<input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> TelEduc <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sábado	Domingo
Manhã						
Tarde						
Noite						



ANEXO II

Critérios de Avaliação da Entrevista

1. Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIONÁRIO.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria a distância.
4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIONÁRIO.
5. Domínio de habilidades comunicativas indispensáveis ao trabalho educativo.
6. Domínio de habilidades e competências específicas à área de atuação a que candidatar-se.
7. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).